

PORTARIA Nº 009/92

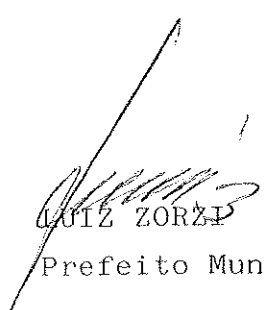
LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere a Lei e da conformidade com o art. 201, inciso* 07 da Lei 042/90 de 04 de Outubro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar a Sra. DOELI INÊS HILGERT por caráter excepcional de interesse público, estendendo-se até 31 de Dezembro de 1992, para preenchimento de 01 (uma) vaga na área de Professor I de 1ª a 4ª série,* na Escola Isolada Municipal da Linha São Jorge - Serra* Alta - SC.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor* na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta, 24 de fevereiro de 1992.


LUIZ ZORZI

Prefeito Municipal